



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 143/2004, de 02 de setembro de 2004

O PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de **07 (terça-feira)** de Setembro, Dia de Independência do Brasil;

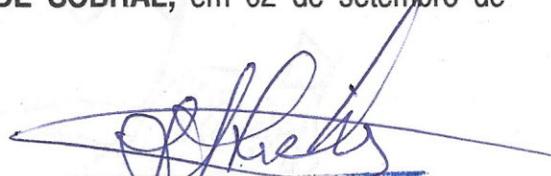
CONSIDERANDO que alguns vereadores e funcionários participarão diretamente na organização dos festejos comemorativos ao Dia da Independência nesta municipalidade;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia **06 (segunda-feira)** de Setembro do corrente ano, devendo os funcionários retornarem as suas respectivas atividades no dia 08 (quarta-feira) do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de setembro de 2004.


Francisco Adalberto Pinheiro
PRESIDENTE


José Maria Felix
1º SECRETÁRIO

Edmar/